REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS
Programa Regional de Resiliência Climática para Africa Oriental e Austral

CONCURSO LIMITADO N.º MZ-DNGRH-P0018-CL-2026
PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTÊNÇÃO DOS MÓDULOS DE SISTEMA DE FRIO VRF DO EDIFÍCIO DA DNGRH/DNAAS

1. O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para prestação de serviços de manutênção dos módulos de sistema de frio VRF do edifício da DNGRH/DNAAS.

2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará compatível *nos termos do artigo 48 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto no. 38/2009, de 30 de Junho*.

3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no Departamento de Aquisições no edifício do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, sita na Av. Karl Marx n.º 606 pela importância não reembolsável de 1.000,00 MT (Mil meticais).

4. O prazo de validade das Propostas será de 90 dias.

5. A visita ao local da prestação dos serviços é obrigatória e será realizada de acordo com a seguinte agenda:

Data	Local da prestação de serviços	Concentração	Horas
11.11.2026	DNGRH/DNAAS	Parque de estacionamento do Edifício da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos Rua da Imprensa 162	10H00

6. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, até as 11:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 11:15 horas:

 Departamento de Aquisições
 Edifício do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
 Av. Karl Marx n.º 606
 Maputo-Moçambique

7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto n.º 46/2026 de 05 de Agosto.

Maputo aos 06 de Novembro de 2026

Departamento de Aquisições